



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

Decreto nº **019/2013**, de 1 de março de 2013.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Enquadramento dos Servidores do Magistério do Município de União e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 90, c/c com o estabelecido no art 93 da Lei 577/2011 – Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e da Lei Orgânica do Município de União – PI;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº011/2012, de 7 de março de 2012, que trata da Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos do Magistério do Município de União, que passa a ser composta pelos seguintes representantes:

Nome	Representante
Roseno Soares Viana	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Iran Cunha Silva	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Maria do Carmo Cardoso Costa	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Vânia Cristina Pierote Machado	Sindicato dos Servidores Públicos do Município de União
Evanildes Gomes da Rocha	Sindicato dos Servidores Públicos do Município de União

Art. 2º - O Membro representante da Secretaria Municipal de Administração fica nomeado Presidente da referida Comissão, em consonância com o disposto no Art. 93, da Lei supramencionada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de União, 1 de março de 2013.


Gustavo Conde Medeiros

Prefeito Municipal